



Pré-sal
Petróleo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADE
DA AUDITORIA INTERNA
PAINT 2020

ÍNDICE

1. Apresentação	3
2. Auditoria Interna	3
3. Fatores considerados na elaboração do PAINT	4
4. Ações de Auditoria Interna Previstas	4
5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional	9
6. Atividades de monitoramento das recomendações	9
7. Tratamento de demandas extraordinárias	11
8 - Programação de Horas - Auditoria 2020	12
9. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.....	13

1. Apresentação

A Auditoria Interna da PPSA tem como atividade principal avaliação e assessoria, com o objetivo de adicionar valor às operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

No tocante à governança corporativa, a atividade de Auditoria Interna visa avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa no cumprimento dos seguintes objetivos:

- Promover a ética e valores dentro da organização;
- Assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas;
- Comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização, as informações relacionadas a risco e controle;

A Auditoria Interna tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar a estrutura governamental de controle no exercício da sua missão institucional. Dentre os seus objetivos está o de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União-CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna, está normatizado pela Instrução Normativa CGU nº 9/2018.

O planejamento foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo desta Auditoria Interna, ou seja, o de assessorar, de forma efetiva, integrada e estratégica, a Alta Administração no exercício do controle das atividades desenvolvidas pela empresa.

2. Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas no artigo 13 do Regimento Interno da empresa. Essas competências estão detalhadas no Estatuto e no Regimento Interno da Auditoria Interna.

O Estatuto da Auditoria Interna tem por objetivo registrar e estabelecer os princípios gerais que regem a atividade da Auditoria Interna. O Regimento, por sua vez, tem por objetivo detalhar as normas e princípios gerais a que deve obedecer a Auditoria Interna da PPSA, bem como as diretrizes sobre o seu funcionamento, abordando os seguintes aspectos: objetivos, competências, procedimentos técnicos, funcionamento, escopo do trabalho, relatórios, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, confidencialidade, independência e procedimentos éticos.

3. Fatores considerados na elaboração do PAINT

No planejamento dos trabalhos, a Auditoria Interna pautou-se nos seguintes fatores:

- a) Avaliação de Riscos*
- b) Recurso humano disponível para a execução dos trabalhos;
- c) Planos, objetivos e programas gerenciados ou executados pela PPSA;
- d) Materialidade, baseada no valor dos recursos envolvidos;
- e) Fragilidade ou ausência de controles observados.
- f) Planejamento Institucional
- g) Estrutura de governança existente,
- h) Avaliação da Estrutura de Riscos Corporativos da empresa.

* detalhamento no Anexo I.

4. Ações de Auditoria Interna Previstas

Em 2020, a Auditoria Interna planeja finalizar o trabalho de *“Auditoria na Gestão dos Contratos de Partilha da Produção- Monitoramento e Aprofundamento”*, aprofundando a análise, adequando as recomendações a nova estrutura de gestão da PPSA que abarca novos contratos assinados pela PPSA. Além disso, focar na avaliação da implementação do SGPP e na adequação da estrutura física, tecnológica e de governança da empresa para fazer frente aos novos projetos advindos do Leilão do Volume Excedente da Cessão Onerosa.

Adicionalmente, a Auditoria Interna irá assessorar na elaboração do Relatório de Gestão 2019, elaborar o RAIINT 2019 e o PAINT 2021 e proceder a avaliação anual da estrutura de controles internos e gestão de riscos. Cabe ressaltar que no próximo ano a PPSA terá suas contas auditadas. Com isso, o HH disponível para assessorar a elaboração do Relatório de Gestão 2019 e para atender aos órgãos de controle deverá ser majorado.

A seguir, apresentamos o detalhamento das atividades a serem realizadas em 2019:

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO RAIINT 2019

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Relevância: Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU e CA



Objetivo da Auditoria: Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

Resultados Esperados: Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

Escopo: Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2019.

Cronograma Estimativo:

Início: 06/01/2020 **Término:** 31/01/2020

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação afeta a confecção do RAINT.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 E O PROCESSO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Avaliação sumária - Riscos: Não atender às exigências do Controle Interno e Externo, e não cumprir com as decisões normativas do TCU. Comprometer a prestação de contas para a sociedade.

Relevância: Prestar Contas para a sociedade.

Origem da demanda: Gestão da PPSA e TCU.

Objetivo da Auditoria: Acompanhar a formalização do Relatório de Gestão, de acordo com a legislação pertinente.

Resultados Esperados: Envio do Relatório em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

Escopo: Assessorar a realização do Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2019.

Cronograma Estimativo:

Início: 06/01/2020 **Término:** 29/05/2020

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade Administrativa

RH/Horas: 248 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação, normativos e orientações afetos a realização do Relatório de Gestão.

Status Atual: Não iniciada

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AUDITORIA NO PROCESSO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO- MONITORAMENTO E APROFUNDAMENTO – REPROGRAMADA-FINALIZAÇÃO

Avaliação sumária - Riscos: Redução dos recursos para o Fundo Social – FS, conforme Lei 12.351/2010, artigo 49º, Inciso III. Gestão ineficiente do Contrato de Partilha.

Relevância: Atendimento aos dispostos da Lei 12.351/2010 e atendimento ao disposto nos Contratos de Partilha da Produção.

Origem da demanda: Conselho de Administração da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos relativos à participação da PPSA no OPCOM e a Governança interna para aprovação das decisões.

Resultados Esperados: Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

Escopo: Verificar os procedimentos e manuais utilizados na participação da PPSA nos Comitês do Contrato de Partilha e mapear o macroprocesso e os processos relacionados.

Cronograma Estimativo:

Início: 06/01/2020 **Término:** 12/06/2020

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 80 homens-horas + 80 Acompanhamento implementação recomendação auditoria

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Procedimentos Contábeis aprovados pelo OPCOM, Regimento Interno do OPCOM, e demais normativos relacionados.

Status Atual: Aprofundamento e monitoramento – Iniciada em outubro de 2019.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – AUDITORIA NA ADEQUAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA EMPRESA PARA GESTÃO DOS CPPS ORIGINADOS DO LEILÃO DO VOLUME EXCEDENTE AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA (LVECCO)

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento do valor arrecadado para União com consequente redução dos recursos para o Fundo Social – FS, além de risco à imagem institucional.

Relevância: Atendimento ao disposto na Lei n.º 12.351/2010, na Portaria MME n.º 213/2019, na Resolução, nas Resoluções CNPE n.º 2/2019, n.º 6/2019, n.º 8/2019, n.º 10/2019, n.º 13/2019, n.º 20/2019, na Portaria MME n.º 265/2019, no Acórdão 2430/2019 – TCU – Plenário e no Edital do Leilão do Volume Excedente ao Contrato de Cessão Onerosa e seus respectivos CPPs.

Origem da demanda: Conselho de Administração da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar os ajustes realizados nos processos e macroprocessos da empresa para se adequar aos novos contratos de CPPs originados do excedente da cessão onerosa. Verificar a estruturação de procedimentos para validação das curvas de produção e para estruturação do Acordo de Coparticipação.

Resultados Esperados: Ampliar a governança do processo. Identificar fragilidades e falhas no processo.

Escopo: Verificar os macroprocessos, os procedimentos e os manuais utilizados na gestão dos CPPs originados do excedente da cessão onerosa, processos para definição dos volumes iniciais de participação, procedimento de definição do acordo de coparticipação e procedimento para avaliação das curvas de produção dos projetos.

Cronograma Estimativo:

Início: 29/05/2020 **Término:** 30/11/2020

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 360 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Lei 12.351/2010, Portaria MME n.º 213/2019, Resolução CNPE n.º 2/2019, Resoluções CNPE n.º 6/2019, n.º 8/2019, n.º 10/2019, n.º 13/2019, n.º 20/2019, Portaria MME n.º 265/2019, Acórdão 2430/2019 – TCU – Plenário e no Edital do Leilão do Volume Excedente ao Contrato de Cessão Onerosa e seus respectivos CPPs.

Status Atual: Não iniciada.



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP

Avaliação sumária - Riscos: Falha na implantação do SGPP, comprometendo a operacionalização dos processos da empresa com consequente resultado negativo para o valor arrecadado para o Fundo Social. Gerar ineficiência nos processos e ocasionar maior dispêndio de hh.

Relevância: Sistema fundamental para operacionalização dos macroprocessos da empresa.

Origem da demanda: Conselho de Administração da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar a adequação do SGPP aos procedimentos mapeados, ao contrato com a empresa de TI responsável pela implantação do SGPP e às expectativas de funcionamento da área finalística da empresa.

Resultados Esperados: Identificar falhas e fragilidades no processo de implantação do SGPP. Ampliar a governança do processo.

Escopo: Verificar os processos, procedimentos e manuais utilizados na implantação do SGPP. Verificar a ocorrência de falhas e oportunidades de melhoria. Verificar o controle implementado para detecção e correção das falhas sistêmicas detectadas.

Cronograma Estimativo:

Início: 07/09/2020 **Término:** 30/12/2020

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional e de Conformidade

RH/Horas: 240 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Processos mapeados, procedimentos estruturados, contrato de mapeamento de processos KPMG e contrato para o fornecimento de sistema de gestão da PPSA - SGPP (UZTECH - Stefanini)

Status Atual: Não iniciada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 006 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2021

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

Relevância: Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao CA e ao Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: CGU e CA

Objetivo da Auditoria: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2021

Resultados Esperados: Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

Escopo: Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2021

Cronograma Estimativo:

Início: 07/09/2020 **Término:** 30/12/2020

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Atividade administrativa

RH/Horas: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de riscos.

Status Atual: Não iniciada



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 007 – AVALIAÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DA EMPRESA

Avaliação sumária - Riscos: O Sistema de Controle Interno da PPSA pode falhar na identificação, mensuração e registro dos fatos e eventos. Ausência da Gestão de Risco não permite a identificação de áreas críticas da organização.

Relevância: O sistema de controle é instrumento de gestão imprescindível para diversos setores que dependem da informação para a execução de suas atividades, mitigando o risco de desconhecimento do real cenário em que tais atividades são executadas.

Origem da demanda: Gestão da PPSA

Objetivo da Auditoria: Avaliar a estrutura existente de controles internos e a política de gestão de riscos.

Resultados Esperados: Aprimoramento dos Controles Internos e da Política de Gestão de Riscos Corporativos.

Escopo: Análise do Gerenciamento de Riscos Corporativos e da Estrutura de Controles Internos orientado pelo COSO I, COSO II e ISO 31000.

Cronograma Estimativo:

Início: 07/10/2020 Término: 30/12/2020

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipos: Auditoria Operacional

RH/Horas: 104 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Planejamento Estratégico, BSC, Mapa Estratégico, Gestão de Riscos Corporativos, COSO I e COSO II.

Status Atual: Não iniciada

Cronograma

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	HH
Ação 1													40
Ação 2													248
Ação 3													80
Ação 4													360
Ação 5													240
Ação 6													40
Ação 7													104
													1112

5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

Nº	Treinamentos	Objetivo	H/H
1	Governança e Gestão de Projetos	Ampliar o conhecimento a respeito do tema governança e gestão de projetos com vistas a apoiar a execução regular dos trabalhos de auditoria e assessoramento da gestão. Apoiar na implementação de controles internos.	40*
2	Melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna	Curso sobre o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM (Internal audit capability model), desenvolvido para o setor público pelo Instituto de Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors – IIA). A metodologia IA-CM visa identificar o estágio de cada órgão de controle no que tange ao papel de contribuir para a economicidade, eficiência e efetividade da administração pública, bem como identificar as ações, as atividades e os componentes necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público.	40*

* Realizado, de preferência, fora do horário de serviço para não comprometer o cronograma das outras atividades programadas.

6. Atividades de monitoramento das recomendações

Na atividade n.º 3 – Auditoria no Processo de Gestão dos Contratos de Partilha de Produção, a Auditoria Interna pretende realizar, além de um aprofundamento na análise do tema, o monitoramento da implementação das recomendações emitidas no âmbito do Relatório de Auditoria Interna- Gestão do Contrato de Partilha de Produção concluído no início de 2018.

No mencionado relatório foram emitidas 36 recomendações relevantes para gestão do processo, sendo necessário um acompanhamento minucioso de sua implementação, uma vez que o processo está em fase de validação e o Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção – SGPP em implantação.

Apresentamos a seguir, de forma sintética, as recomendações provenientes atuação da Auditoria que serão foco do monitoramento:

- estruturação de procedimentos para gestão da governança da empresa, visando a atualização e mapeamento dos processos. Ampliação das ações de consolidação e integração das iniciativas voltadas à governança da empresa, construção do Sistema de Gestão da PRÉ-SAL PETRÓLEO (solução de governança).
- definição de um modelo de mapeamento de processos e notação, estabelecendo regras de mapeamento para modelagem dos processos da empresa.
- readequação do cronograma do contrato com a KPMG, de forma a ajustar o prazo de apoio a implantação realizado pela consultoria na fase 6 da contratação, com o prazo de implantação do SGPP.

- adequação do mapeamento dos macroprocessos realizados com as competências conferidas regimentalmente, em especial, no que se refere às competências da Assessoria Especial de Fiscalização.
- adequação do Termo de Referência para contratação do SGPP, com vistas a adquirir uma solução integrada de sistemas que permita a inclusão de módulos que apoiem o processo de avaliação técnica e econômica dos planos, o processo de monitoramento e auditoria dos projetos, além de módulos que apoiem o macroprocesso de atuação no Comitê Operacional – OPCOM e controle os processos a ele relacionados.
- diversos ajustes ao Termo de Referência para contratação do SGPP: aprimoramento da especificação do objeto contratado, inserção de atividades não previstas, análise da viabilidade de futuros ajustes ao sistema contratado, controle da utilização da manutenção evolutiva e acompanhamento de sua utilização, além do levantamento dos riscos no processo de aquisição e implantação da solução integrada de softwares, fazendo um plano para mitigação dos riscos detectados.
- revisão nos fluxos e procedimentos relativos ao “processo de análise e elaboração dos votos da PRÉ-SAL PETRÓLEO junto ao Comitê Operacional”.
- ajustes no Regimento Interno do Comitê Operacional de forma a adequar as governanças da Pré-Sal Petróleo e do Consórcio.
- definição de conteúdo e diretrizes para realização de Notas Técnicas.
- aprimoramento dos mecanismos de arquivamento e intercâmbio de informações entre os representantes e seus substitutos dos Subcomitês e o do Comitê Operacional.
- estabelecimento de mecanismos para acompanhamento da atuação das Gerências Executivas nos Comitês Operacionais, por parte da Diretoria Executiva.
- aprimoramento da gestão documental, introduzindo soluções que propiciem o controle dos processos, cadastrando documentos e controlando os atos e decisões proferidas.
- ajustar as normas e procedimentos internos às exigências advindas dos novos contratos de partilha. Criação de procedimento e adaptação da matriz de governança para os contratos da rodada 2 e 3.
- estudar a realização de uma governança simplificada para atender a contratos de partilha oriundos de AIPs, onde a parte contratada sobre o regime de partilha tenha baixa participação percentual e/ou volumétrica na jazida unitizada.
- estruturar procedimento de avaliação econômica, submetendo os parâmetros para realização desta avaliação para análise e aprovação da alta administração.
- mapear o processo e construir procedimento referente a atividade de monitoramento de projeto. Definir metodologia e construir procedimento para a atividade de auditoria dos projetos e definir a área responsável por realizar essa auditoria.

- estruturação do programa de fiscalização para realização da auditoria, conforme previsão no Planejamento Estratégico.

- alteração organizacional com vistas a atender as novas demandas de gestão dos contratos de partilha sem comprometer a segregação de funções fundamentais para uma governança eficiente e segura.

De maneira geral, os pontos de auditoria identificados nos trabalhos realizados estão associados à ausência ou deficiência de procedimentos, de mapeamento de processos, de orientações, de definições e de manuais, de estruturação de governança, o que é típico em projetos e empreendimentos em fase de estruturação. Não foram identificados pontos que configurassem fraudes, apenas algumas falhas e inconsistências, fraquezas, que, se não tratadas, podem comprometer a realização de atividades e proporcionar espaço para irregularidades.

A atividade de monitoramento das recomendações relativas à Auditoria de Gestão dos CPPs foi iniciada no final de 2019 atendendo à ação de auditoria n.º 5 do PAINT 2019. Em 2020, a Auditoria Interna dará continuidade ao trabalho na ação de auditoria n.º 3 do PAINT 2020.

7. Tratamento de demandas extraordinárias

A Auditoria Interna já alocou, para 2018, a seguinte reserva técnica para tratamento de demandas extraordinárias:

- a) Reserva Técnica para atendimento às demandas de Órgãos de Controle (TCU, CGU e SEST)
- b) Reserva Técnica para atendimento de solicitações especiais da Alta Administração (DE, CA e CF).

Tendo em vista o quantitativo de demandas extraordinárias em exercícios anteriores e atendendo ao definido no inciso VI, do artigo 5º da IN n.º 9/2018/SFC, a Auditoria Interna vem definir a forma de tratamento das demandas extraordinárias recebidas ao longo da execução do PAINT.

Demandas extraordinárias de Órgãos de Controle terão prioridade e caso excedido o limite aprovado, o PAINT será levado ao CA para revisão.

Demandas extraordinária da alta administração terão o seguinte tratamento:

- a) originada no Conselho de Administração, tratamento obrigatório, caso excedido o limite aprovado no PAINT será necessária revisão do PAINT.
- a) originada na Diretoria Executiva, tratamento obrigatório dentro do limite do plano, caso excedido o limite aprovado no PAINT, a DE deve levar proposta ao CA, para atendimento da demanda e revisão do PAINT.

8. Programação de Horas - Auditoria 2020

Descrição	Horas
1 - Total de horas do quadro da Auditoria Interna 1 (Auditor) X 8 (horas/dia) X 241 (dias úteis)	1928
2 - Horas previstas para as auditorias programadas, incluindo planejamento, execução no campo, finalização dos trabalhos na sede, elaboração de relatório etc.	1112
3 - Reserva Técnica para atendimento às demandas de Órgãos de Controle (TCU, CGU e SEST)	296
4 - Reserva Técnica para atendimento de solicitações especiais da Alta Administração. (DE, CA e CF)	160
5 - Atividades complementares (revisão de relatórios, revisão de procedimentos, manuais, mapeamento de processo, padronização das práticas da Auditoria e estudos especiais)	40
6 - Horas reservadas ao acompanhamento da implementação das recomendações de auditoria	80
7 - Capacitação e Treinamento	40
8 - Férias	200



9. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna da PPSA não realizou atividade relacionada a levantamento de restrições e riscos associados à execução do PAINT. Entretanto, a Auditoria Interna confronta anualmente a programação e execução do PAINT, e tem observado que a realização das Auditorias historicamente tem sido impactada em um percentual de 25% de seu hh. Além disso, as atividades não realizadas são reprogramadas para o exercício seguinte, quando são concluídas, não representando risco significativo para empresa.

Quando da realização do PAINT, no tópico auditorias previstas, a Auditoria Interna sempre realizou uma avaliação sumária referente a cada ação de auditoria, onde aponta os riscos associados a cada atividade executada, entretanto, não foi desenvolvida metodologia própria para realizar esse levantamento. A seguir, as ações e os riscos associados:

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 001 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2019

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 002 – ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 E O PROCESSO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Avaliação sumária - Riscos: Não atender às exigências do Controle Interno e Externo, e não cumprir com as decisões normativas do TCU.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 003 – AUDITORIA NO PROCESSO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO- MONITORAMENTO E APROFUNDAMENTO – REPROGRAMADA-FINALIZAÇÃO

Avaliação sumária - Riscos: Redução dos recursos para o Fundo Social – FS, conforme Lei 12.351/2010, artigo 49º, Inciso III. Gestão ineficiente do Contrato de Partilha.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 004 – AUDITORIA NA ADEQUAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA EMPRESA PARA GESTÃO DOS CPPS ORIGINADOS DO LEILÃO DO VOLUME EXCEDENTE AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA (LVECCO)

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento do valor arrecadado para União com consequente redução dos recursos para o Fundo Social – FS, além de risco à imagem institucional.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 005 – AUDITORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SGPP

Avaliação sumária - Riscos: Falha na implantação do SGPP, comprometendo a operacionalização dos processos da empresa com consequente resultado negativo para o valor arrecadado para o Fundo Social. Gerar ineficiência nos processos e ocasionar maior dispêndio de hh.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 006 – ELABORAÇÃO DO PAINT 2021

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 007 – AVALIAÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO DA EMPRESA

Avaliação sumária - Riscos: O Sistema de Controle Interno da PPSA pode falhar na identificação, mensuração e registro dos fatos e eventos. Ausência da Gestão de Risco não permite a identificação de áreas críticas da organização.

A Auditoria Interna pretende, no próximo PAINT, fazer exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna, em atendimento ao inciso VII, do art. 5 da IN CGU n.º 9/2018.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 2019.



Nelson Alves Santiago Neto
Auditor Interno PPSA

ANEXO I - Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

A Pré-Sal Petróleo encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação organizacional estão sendo implementados. Por essa razão, atualmente, o planejamento institucional é voltado a projetos para construção da estrutura da empresa com suas metas direcionadas a implementação dos mesmos. As metas e indicadores, em sua maioria, não são relativos ao controle e acompanhamento do desempenho dos processos e macroprocessos institucionais, que estão em construção e que carecem de uma estrutura básica para que se consolidem.

Podemos apontar três macroprocessos, no âmbito da empresa, em estruturação.

- Gestão do Contrato de Partilha
- Gestão de Contratos de Comercialização
- Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

A fase de mapeamento dos processos mencionados já foi superada, já foram realizados alguns procedimentos de gestão e de processo, entretanto, grande parte dos procedimentos de execução estão pendentes. Os mencionados macroprocessos já receberam uma primeira auditoria operacional onde foram apontados diversos pontos de melhoria. Algumas recomendações já foram implementadas, outras estão pendentes de implementação.

Com a realização da Rodada de Leilão do Volume Excedente da Cessão Onerosa, a Pré-Sal Petróleo S.A terá que realizar ajustes em sua governança e estrutura para receber os novos contratos.

O calendário de comercialização será alterado, serão desenvolvidos novos procedimentos para atender o Acordo de Coparticipação, critérios para avaliação da curva de produção desses projetos e ajustes na gestão do CPP serão necessários, tudo em função da relevância, complexidade e peculiaridades dos novos projetos. Os eventos referentes a esses projetos estão inseridos dentro de um calendário próprio o que forçará a empresa a realizar ajustes imediatos.

Em função dessa nova conjuntura, a Auditoria Interna promoveu uma reavaliação dos riscos inerentes de cada macroprocesso considerando a entrada desses novos projetos.

A empresa, também, passa por um movimento de automação e digitalização de seus processos e procedimentos com a implantação do SGPP. Tendo em vista a abrangência e relevância desse movimento e o impacto que ele pode causar na governança direta da empresa associada a todos os macroprocessos (Gestão dos CPPs, AIPs e Comercialização). A Auditoria Interna considera que o risco inerente associado a uma implantação má sucedida deve ser contemplada na matriz para priorização das atividades da Auditoria Interna, independentemente de ter sido desconsiderado na avaliação de risco da empresa. Cabe destacar, também, a necessidade de ajustes ao sistema para abarcar eventuais novos processos e procedimentos em função do LVECCO.

A seguir apresentamos um levantamento de riscos realizado pela Auditoria Interna referente aos 3 macroprocessos considerando a entrada nos novos projetos originados do LVECCO e o processo de implantação do SGPP:

Gestão dos Contratos de Partilha da Produção

Impacto = 3

Probabilidade = 3

Risco = Médio

Obs: Serão necessários ajustes na governança do CPPs para atender aos contratos do LVECCO

Gestão da Comercialização

Impacto = 5

Probabilidade = 4

Risco = Extremo

Obs: Será necessária a contratação de agente comercializador e estruturar o procedimento de monitoramento da atuação do AC.

Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

Impacto = 4

Probabilidade = 4

Risco = Alto

Obs: Será necessário a estruturação procedimentos referentes a atuação da PPSA na interviência do Acordo de Coparticipação e procedimentos para atuação da empresa na definição da participação inicial e na avaliação das curvas de produção.

Projeto de Implantação do SGPP

Impacto = 4

Probabilidade = 4

Risco = Alto

Obs: Avaliar a adequação do SGPP aos procedimentos mapeados, ao contrato com a empresa de TI responsável pela implantação do SGPP e às expectativas de funcionamento da área finalística da empresa. Ajustar o software a nova conjuntura dos CPPs originados do LVECCO.



		Probabilidade				
5- Muito Alta	5					
4- Alta	4					
3- Média	3					
2- Baixa	2					
1- Muito Baixa	1					
	Impacto	1	2	3	4	5

O levantamento realizado apresenta a probabilidade e o impacto de um risco ocorrer e do projeto não se concretizar caso não seja adotada nenhuma providência, considerando a posição atual do projeto. Sob o ponto de vista da auditoria, consideramos este risco levantado como um risco inerente, pois é derivado das características da própria atividade. Devemos, ainda, considerar outros Componentes do Risco de Auditoria que são apresentados pela seguinte fórmula: Risco Inerente x Risco de Controle x Risco de Detecção = Risco de Auditoria.

O Risco de Controle é a probabilidade de ocorrência de uma deficiência com materialidade sem ser oportunamente evitada ou detectada pelo sistema de controle instituído na empresa. Neste caso, o risco maior se concentra nas atividades, referentes a macroprocessos, que já estão sendo realizadas sem um ambiente de controle plenamente estabelecido. Os principais macroprocessos estão mapeados e estruturados, procedimentos de gestão e processos foram confeccionados, estando pendente a construção de alguns procedimentos de execução. Entretanto, com a chegada dos novos contratos (LVECCO) muitos ajustes deverão ser realizados nos processos mapeados e nos procedimentos estruturados. Além disso, novos processos e procedimentos deverão ser criados para atender a nova demanda.

Para se estimar o risco de controle é preciso conhecer os processos existentes e os controles internos já estabelecidos. Como esses macroprocessos se encontram em fase de estruturação e ajustes serão necessários para atender os novos CPP (VLECCO), não é possível realizar uma avaliação acerca deste risco. Um trabalho de mapeamento e levantamento prévio é necessário visando a obter subsídios para futuramente realizar essa avaliação.

Por fim, temos o Risco de Detecção que é a probabilidade de os procedimentos realizados pelo auditor não detectarem uma deficiência relevante com impacto para a unidade. Como o trabalho realizado é pioneiro não é possível estimar este risco. O auditor vai avaliar, na medida que os trabalhos forem realizados, o risco de detecção e estabelecer novas avaliações de forma a reduzi-lo a um padrão aceitável. Neste momento, a atividade de auditoria realizada é de levantamento, mapeamento e ajustes nos processos e macroprocessos, não há que se falar em risco de detecção nesta fase.

